



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 07/02/2017	proposição Medida Provisória nº 759/2016.
---------------------------	---

Autor Deputado Izalci Lucas	Nº do Prontuário
---------------------------------------	-----------------------------

1.(x) Supressiva	2. Substitutiva	3.Modificativa	4.Aditiva	5. Substitutivo global
-----------------------------	----------------------------	-----------------------	------------------	-----------------------------------

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir a inclusão na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, do artigo 26-B, consequentemente seus parágrafos e incisos da MP 759.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 26-B da MP 759 possibilita a regularização pelo INCRA daqueles que não tem autorização para ocupar projetos de assentamento. Ora o artigo incentiva os invasores, não podendo ser admitido nenhum tipo de consentimento para aqueles que fizeram esbúlio.

PARLAMENTAR

DEPUTADO IZALCI LUCAS

PSDB/DF





CD/17181.78504-22